

PORTARIA Nº. 300/2013, DE 10 DE julho DE 2013.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

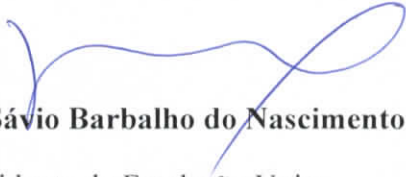
Considerando a solicitação feita pela Coordenação de Odontologia, que requer alteração do período de férias do servidor UILLIAN ALVES FARIAS, por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 15 dias (01/07/2013 a 15/07/2013) do período de gozo de férias do servidor UILLIAN ALVES FARIAS, Técnico em Manutenção de Equipamentos Odontológico, matrícula funcional nº 1946, previsto para 01/07/2013 a 30/07/2013, referente ao período aquisitivo de 08/02/2012 a 07/02/2013 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 10 dias do mês de julho de 2013.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação Unirg

